



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 104/2015

De: 06 de Fevereiro de 2015

“Concede Férias ao servidor Natal Jose Semensato e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/02/2015, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, ao servidor **Natal Jose Semensato** nomeado no cargo de Controlador Interno lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, referente ao período aquisitivo de 24/01/2014 a 23/01/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 06 de Fevereiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal